



Homologado
04/05/2026

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Abertura de procedimento concursal comum que visa o preenchimento mediante constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de (1) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, na carreira geral e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na área de gestão

Ata número onze

1. Aos 4 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na sede do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, doravante designado por IQ, IP-RAM, situado à Estrada Comandante Camacho de Freitas, no Funchal, pelas 9h00, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira geral e categoria de técnico superior, que visa o preenchimento de um posto de trabalho na Divisão de Qualidade e Certificação na área de Gestão, em conformidade com o Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 11 de setembro de 2025, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos referente ao ano de 2025, e com a decisão de abertura do procedimento por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 10 de dezembro de 2025. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri, designados por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 10 de dezembro de 2025, ao abrigo do artigo 11.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, designadamente, Rafael Bento de Carvalho, Diretor de Serviços Financeiros e Certificação do IQ, IP-RAM, na qualidade de presidente, Délia Florentina Aveiro Franco, Chefe de Divisão de Qualidade e Certificação do IQ, IP-RAM, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, na qualidade de vogal efetiva e Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do IQ, IP-RAM, na qualidade de vogal efetiva. -----

2. Aberta a reunião, o Júri deliberou, por unanimidade, adotar a seguinte ordem de trabalhos: -----
- Homologação da lista unitária de ordenação final. -----

3. Verificou-se que havia decorrido o prazo de 10 dias úteis, fixado na ata número dez, para que os candidatos, querendo, exercessem o direito de audiência dos interessados. Assim, uma vez que nenhum dos candidatos solicitou qualquer esclarecimento ou requereu a consulta do procedimento dentro do prazo estipulado por lei dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, deliberou o Júri submeter a lista unitária de ordenação final – Anexo I, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos, à homologação da Senhora Presidente do Conselho Diretivo do IQ, IP-RAM. -----

5. Mais deliberou o Júri notificar, através de e-mail, todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, bem como informar que a referida lista se encontra disponibilizada na página eletrónica deste Instituto em <https://www.madeira.gov.pt/iq/Estrutura/IQ/OInstituto/RH-e-Recrutamento> e afixada em local visível e público na sede do IQ, IP-RAM, sendo ainda publicado um aviso na II Série do JORAM, com informação sobre a sua publicitação. -----

6. Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

7. Por fim, nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida em voz alta foi achada conforme e ratificada, pelo que vai, em consequência, ser assinada por todos os elementos presentes abaixo identificados. -----



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

5. Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----
6. Por fim, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri

Rafael Bento de Carvalho

A Vogal Efetiva

Délia Florentina Aveiro Franco

A Vogal Efetiva

Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas